

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

	Número do Processo - SISLOG 111286
	Número do Processo - SEI 202400005046448

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E PARCEIROS
Unidade(s) SEI	11841
Responsável pela demanda	MARCIO GLAUCIO MAIA DA SILVA
CPF	***.616.482-**
E-mail	marcio.maia@goias.gov.br
Telefone	(62) 3201-5779

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Locação de Imóvel para sediar a Unidade Vapt Vupt de Itapuranga, localizada na rua Pedro Sifuentes Machado, número 400, Quadra 08, Lote 02, Setor Central, CEP: 76 680-000, Itapuranga - GO.

2.2 - JUSTIFICATIVA

O Programa Vapt Vupt é uma ação do Governo do Estado de Goiás. A credibilidade do Vapt Vupt deve-se à implantação de um novo conceito de serviço público fortemente apoiado na rapidez, eficiência e conforto com que são executados os serviços disponibilizados ao cidadão.

A continuidade da unidade Vapt Vupt no município de Itapuranga, visa contribuir para a modernização da máquina administrativa e oferecer acesso à população aos serviços a serem prestados pela Unidade de forma simples e integrada, em um único local, com espaço seguro e confortável, proporcionando serviços e condições administrativas de interesse público, presente no município, minimizando custos e apresentando soluções modernas de otimização de tempo e recursos, bem como reduzindo assim os trâmites burocráticos.

Ademais, Gerência de Gestão de Informações Imobiliárias – GGIM, da Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário – SUPATI, verificou que inexistia imóvel integrante do patrimônio imobiliário do Estado de Goiás que possa abrigar a Unidade Vapt Vupt de Itapuranga.

Nesse sentido, mesmo sabendo que a administração pública tem despendido vultosos gastos relativos à locação de imóveis pelo Estado de Goiás, particularmente para instalação de unidades de Atendimento do Programa Vapt-Vupt, mesmo diante da recomendação para instauração de procedimento de credenciamento para seleção de interessados em ceder espaços/imóveis a título de comodato, sem ônus para o erário, tal recomendação se torna prejudicada no caso em comento, tendo em vista que o município de Itapuranga não possui opções de estabelecimentos com infraestrutura necessária que se amolda ao interesse regular da administração (shopping centers, galerias, estações de transporte público, estabelecimento de empresas e entidades públicas, etc.) disponíveis no momento. A realidade estabelecida em Goiânia com os comodatos nos shoppings centers não pode ser requerida para todo o interior do estado, pois são realidades distintas.

Salientamos, também, que o imóvel ofertado possui uma boa localização, próximo a diversos pontos comerciais, contribuindo para a qualidade na prestação dos serviços, sendo importante fator a se considerar na pretensa mudança, pois representa um item na observância do interesse social.

Além disso, o valor do aluguel foi negociado condizente avaliação realizada pela Gerência de Avaliação de Imóveis -GEAVA, conforme pode ser verificado no Laudo de Avaliação para Locação n.º 40/2024, pois o proprietário do imóvel concordou com o valor negociado, dentro do praticado no mercado, de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Diante do exposto, justifica-se ao Contrato de Locação do imóvel, no valor mensal do aluguel de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), bem como a inexigibilidade para formalização de contrato de locação, com embasamento legal no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. A Contratação está prevista no PCA, item 633, conforme apresentamos a seguir:

#	Cod	Descrição	Qtde	Códgio PCA
001	887	locação de imóvel e/ou espaço, sala comercial.	1	633

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: (X) Tesouro Estadual ()Próprio () Recurso Federal () Convênio () Outro _____

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data para a formalização do contrato/ata de registro de preços é até o dia 17/03/2025.

A data estimada de início do fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 18/03/2025.

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Responsável	Função	Equipe
HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES ALVES DO NASCIMENTO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
PAULO ROBERTO BORGES VIEIRA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
MARCIO GLAUCIO MAIA DA SILVA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
JARDEL MAGNUN SOARES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
GIOVANA FREITAS GONZAGA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

MARCIO GLAUCIO MAIA DA SILVA
Requisitante Responsável